

LEI Nº 872

Considera de Utilidade Pública a “Santa Casa de Misericórdia de Araxá”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública, para os efeitos e benefícios de Lei a “Santa Casa de Misericórdia de Araxá”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 5 de novembro de 1964.

